



~~JUSTIÇA PARA O ASSASSINATO DE "NÉGO DÓ"!~~
~~JUSTIÇA PARA~~

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O ASSASSINATO DE "NÉGO DÓ": SERGIPE CLAMA POR JUSTIÇA!

Pronunciamento do deputado Marcelo Déda (PT/SE), no Pequeno Expediente da Câmara dos Deputados do dia 30 de abril de 1996.

(D)

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Deputados,

Vivemos num país violento. As manchetes dos nossos jornais já se tornaram tragicamente repetitivas no registro de massacres praticados contra crianças, índios, trabalhadores rurais sem-terra. A velocidade com que são praticados só é superada pela velocidade com que são esquecidos. A isso tudo acrescenta-se a violência cotidiana a que são submetidos os cidadãos.

É óbvio que a violência urbana, traduzida em homicídios, assaltos e sequestros tem raízes profundamente fincadas na tragédia social em que estão mergulhados milhões de brasileiros. Mas essa obviedade não pode servir de alibi a justificar a omissão do Estado e da Sociedade em buscar compreender o fenômeno e produzir políticas preventivas e repressivas que procurem conter os índices assustadores da violência.

Se a violência praticada por bandidos e marginais já assusta, revolta e comove, imaginem Vossas Excelências quando os atos de violência são praticados por agentes públicos contra cidadãos. Sem dúvidas essa violência semi-institucionalizada praticada por aqueles cujo dever precípua é ofertar a segurança e proteger o cidadão tem provocado a repulsa e justa revolta da sociedade brasileira.

São inúmeros os casos de policiais, armados e pagos pela sociedade, que não hesitam em usar esse privilégio para agredir e matar cidadãos. Tais casos não representam a maioria da instituição policial, mas a frequência com que ocorrem somada à impunidade que devolve às ruas esses criminosos fardados, terminam por macular, aos olhos do nosso povo, a imagem das Polícias Militares.

Há hoje uma quase unanimidade entre os juristas e criminalistas brasileiros na opinião de que a permanência em nossa legislação de regras iníquas que preservam a competência da Justiça Militar para julgar crimes comuns praticados por Polícias Militares é um dos principais fatores do elevadíssimo grau de impunidade hoje verificado. Protegidos pelo corporativismo dos colegas, o policial que pratica violência é quase sempre absolvido, num estímulo inaceitável de tragédias.

Eis porque, Senhor Presidente, Eminentíssimos Colegas, apoiamos aqui nesta casa a iniciativa do ilustre parlamentar paulista, o deputado Hélio Bicudo, autor do Projeto que extingue a competência da Justiça Militar para julgar policiais que praticarem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

crimes comuns. Pela proposição, apenas os delitos tipicamente militares continuarão sob a competência daquela Justiça especializada. Os demais crimes, ditos comuns, praticados contra cidadãos indefesos, deverão ter seu julgamento devolvido à Justiça Comum, onde, se espera, mereçam um julgamento justo, desapaixonado e, sobretudo, disvinculado das conotações corporativas que terminam por transformar a vítima em culpado e o criminoso em herói.

Faço essa longa reflexão com os olhos postos em meu Estado de Sergipe. Lá, sr. Presidente, ainda comove o brutal homicídio que vitimou JORGE LUIZ TELES SANTOS, popularmente conhecido como "Nêgo Dó". Com apenas 28 anos, Jorge era extremamente querido pela comunidade aracajuana. Juiz de Futebol com futuro promissor, Jorge foi abatido a tiros friamente pelo policial militar MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JÚNIOR, no dia 01 de fevereiro deste ano, durante a abertura dos festejos do PRÉCAJU, prévia carnavalesca anualmente realizada em Aracaju. Ao lado dele outro corpo tombou, o da doméstica MARIA MARGARIDA DOS SANTOS, de apenas 17 anos. O homicida fugiu tranquilamente após o crime, sem ser importunado pelos colegas, e ficou quase uma semana no anonimato até que foi identificado como o autor dos disparos. Descoberta a autoria, o suspeito foi expulso da corporação.

Na próxima quinta-feira, 02 de maio, o ex-policial MANOEL MESSIAS vai a julgamento. Os corações e as mentes do nosso estado estão voltados para este julgamento. As famílias das vítimas, particularmente a família do querido saudoso "Nêgo Dó", de quem tive a honra de ser amigo, não querem vingança, mas não abrem mão de que se faça justiça. Não pedem pelo sangue e pela vida de seus entes queridos nada mais do que o mais meezinho direito de qualquer cidadão de um país democrático - Justiça. Esperam, e com eles todos os sergipanos e também nós, parlamentares com assento nesta Câmara, que se aplique a Lei sem tergiversações, que se pratique a Justiça sem temor e que se puna aquele que, friamente, tirou a vida de dois jovens, ceifando-lhes o futuro e inundando de dor e lágrimas os corações dos seus parentes e amigos.

Faço questão, neste momento, de ao mesmo tempo em que me solidarizo desta tribuna com os familiares das vítimas, requerer a V. Ex^a que determine a transcrição nos anais desta Câmara dos Deputados, do artigo "Justiça sim, violência não", de autoria do operário da PETROBRAS, Antônio Raimundo Teles Santos, irmão de Jorge Luiz, publicado no CINFORM, jornal semanal de Aracaju. Neste artigo, falando em nome de sua família, da qual, tenho a honra de ser amigo, Antônio demonstra a sua confiança em que se faça justiça e se cumpra a lei. Revela sua dor, mas não se lê ali mensagem de ódio. Renunciando a vingança, a família Teles Santos, pelas palavras de Antônio Raimundo afirma: "O mal não pode fazer escola. Nem violência deve ser combatida com violência". A nossa esperança é que o Judiciário sergipano sacie a fome e a sede de justiça de todos quantos nele confiam e não suportariam assistir a vitória da violência e o triunfo da impunidade.